



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 232, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Autorizar a celebração do 3º termo aditivo ao contrato de nº 21/2018, cujo objeto consiste na aquisição de Licença de Uso do Sistema de Custo aplicado à Contabilidade Pública para o COREN-PB.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o despacho de nº 20/2021 da gestão de contratos, o qual solicita deliberação para celebração do 3º aditivo ao contrato nº 21/2018, cujo objeto consiste na aquisição de Licença de Uso do Sistema de Custo aplicado à Contabilidade Pública para o COREN-PB;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 859ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 18 de junho de 2021.

DECIDEM:

Art. 1º Autorizar a celebração do 3º termo aditivo ao contrato de nº 21/2018, constante no Processo Administrativo de Licitação nº 16/2018, cujo objeto consiste na aquisição de Licença de Uso do Sistema de Custo aplicado à Contabilidade Pública para o COREN-PB.

Art. 2º Fica a cargo da divisão de licitação e contratos do COREN-PB a instrução do processo administrativo de licitação em conformidade com as normas que rege a matéria.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa (PB), 18 de junho de 2021.

JR: Amaral



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB